

Ofício N° **73** G/SG/AFEPA/SAME/PARL

Brasília, em **8** de **outubro** de 2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao Ofício 1^a Sec/RI/E nº 1441/2020, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 1037/2020, de autoria da Bancada do PSOL, que "Solicita ao Ministro das Relações Exteriores, Sr. Ernesto Araújo, informações relativas a seu pronunciamento na XIX Reunião Ministerial do Grupo de Lima", presto, a seguir, os esclarecimentos cabíveis.

PERGUNTA 1

"Em seu pronunciamento o ministro afirma já saber que as eleições venezuelanas previstas para dezembro deste ano serão "fraudulentas", e afirma que "a saída de Maduro do poder é condição indispensável para garantir a legitimidade das eleições". Pergunta-se: a) quais fontes embasam essa previsão de fraude? b) Este esforço de deslegitimar previamente eleições é compatível com os princípios constitucionais que devem reger as relações internacionais do Brasil? c) estas afirmações significam que o

Brasil não aceitará o resultado das eleições de dezembro na Venezuela?"

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

RESPOSTA À PERGUNTA 1

2. A história eleitoral recente da Venezuela é maculada por fraudes e irregularidades, sendo a eleição presidencial realizada em maio de 2018 o último exemplo. Além de vedada a participação dos principais partidos oposicionistas, a eleição foi envolvida de denúncias de compra de votos, alteração de zoneamento eleitoral e uso do aparato de segurança para repressão e intimidação de eleitores. A própria empresa fabricante das urnas eletrônicas utilizadas nas eleições encerrou suas operações no país por não poder garantir a lisura dos resultados emanados de suas máquinas.

3. A lei constitucional venezuelana determina a realização de eleições parlamentares para a renovação da Assembleia Nacional (AN) no fim do presente ano. No entanto, o regime ilegítimo tem adotado diversas manobras que minarão a possibilidade de realização de pleito livre, justo e transparente, as quais são exemplificadas a seguir.

4. As tentativas das forças democráticas venezuelanas de nomeação de um novo Conselho Nacional Eleitoral (CNE) que pudesse garantir transparência ao processo eleitoral foram solapadas por manobras do regime. Ante alegada falta de avanços na conformação de um novo CNE, responsável pela organização e

supervisão das eleições legislativas, o ilegítimo Tribunal Superior de Justiça (TSJ), instituição há tempos cooptada pelo regime, declarou omissão legislativa na matéria e avocou para si a nomeação de seus membros. Em 1 de julho de 2020, o CNE, conformado sob ingerência do regime, anunciou eleições legislativas para 6 de dezembro de 2020. Anunciou-se, também, aumento de 66% do número de deputados para a próxima legislatura, em claro desrespeito às regras constitucionais e à competência exclusiva da AN na matéria. As modificações das regras eleitorais foram realizadas com menos de seis meses de antecedência à data de início dos comícios eleitorais, o que também afronta a constituição venezuelana.

5. A ação do regime não se restringe à manipulação do processo eleitoral; estende-se, também, à liberdade partidária. Desde junho último, o TSJ tem determinado a dissolução de partidos da oposição ou sequestrado legendas por meio de nomeação de juntas "ad hoc". As medidas já afetaram oito partidos políticos de oposição ao regime venezuelano nos últimos meses.

6. Diante de todos esses elementos, conclui-se que o processo eleitoral executado pelo regime não apresentará condições mínimas para sua validação. Não à toa, em 2 de agosto de 2020, 27 partidos de oposição decidiram unanimemente não participar "da fraude eleitoral convocada por Maduro".

7. O governo brasileiro não reconhecerá, assim, os resultados das eleições

marcadas para dezembro próximo. Os países do Grupo de Lima, em sua última reunião, emitiram declaração em que repudiaram de antemão a realização de "eleições parlamentares sem as garantias mínimas e sem a participação de todas as forças políticas" (<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/21669-declaracao-do-grupo-de-lima-8>). Publicou-se, ademais, Declaração Conjunta de Apoio à Mudança Democrática na Venezuela assinada por mais de 30 países (<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/21667-declaracao-conjunta-de-apoio-a-mudanca-democratica-na-venezuela>), que ressalta que eleições para a AN, por si sós, não representam solução política, podendo polarizar ainda mais a sociedade venezuelana.

8. Somam-se, também, as recentes declarações:

(i) do Alto Representante da União Europeia (UE) para Política Externa, em 11 de agosto de 2020, em que a UE recebeu convite do regime para enviar missão de observação eleitoral às eleições legislativas de 6/12/2020, mas que, ao concluir que o processo eleitoral não contará com condições mínimas de credibilidade e transparência, decidiu não aceitar o convite do regime (https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage/83991/venezuela-statement-high-representative-president-josep-borrell_en); e

(ii) do Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos, de 17 de agosto de

Fls. 5 do Ofício Nº **73** G/SG/AFEPA/SAME/PARL

2020, que informou não haver condições mínimas para a realização de eleições livres na Venezuela em 6/12/2020, o que inviabilizaria o envio de missão de observação eleitoral (<http://www.oas.org/documents/spa/press/OSG-285-2020.pdf>). A OEA aponta que, na Venezuela, não se respeitam nenhum dos cinco elementos básicos de uma democracia representativa: 1) não há respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais; 2) o acesso ao poder e seu exercício não se ajustam ao direito; 3) oprimem-se os partidos e organizações políticas; 4) não há separação e independência dos poderes públicos; e 5) não se realizaram eleições livres e justas nos últimos cinco anos.

PERGUNTA 2

"O ministro afirma que o Grupo de Lima não avançou e até retrocedeu e que uma das razões para isso é "lamentavelmente, o medo da força (...), a atitude que diz "bem, Maduro está aí, controla o país, as forças armadas, tem a força bruta e de alguma maneira temos que respeitá-lo ou aceitá-lo?". Pergunta-se: a) Qual atitude alternativa o ministro propõe? b) O Brasil deve desrespeitar ou desafiar as forças armadas venezuelanas de algum modo?"

RESPOSTA À PERGUNTA 2

9. O governo brasileiro, assim como aqueles dos demais países do Grupo

Fls. 6 do Ofício N° 73 G/SF/AFEPA/SAME/PARL

de Lima, advoga solução pacífica para a crise venezuelana, liderada pelos próprios venezuelanos e com estrito respeito às normas constitucionais.

10. A pressão político-diplomática é importante como forma de impulsionar o regime ilegítimo madurista a adotar as medidas necessárias para resolver a grave crise política, econômica, social e humanitária por que passa a Venezuela. O histórico de instrumentalização pelo regime das diversas iniciativas de diálogo como forma de ganhar sobrevida deixa claro que, sem pressão político-diplomática, o regime mantém mera postura protelatória nas discussões.

11. Conforme estabelecido no art. 4º, II, da Constituição Federal, o Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelo princípio da prevalência dos direitos humanos. Os últimos relatórios apresentados pela Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) não deixam dúvidas: a população venezuelana continua a sofrer sérias violações de seus direitos humanos e inexiste independência do sistema judicial. Conforme indicado pela ACNUDH, observa-se, no país, a manutenção das violações aos direitos humanos perpetradas pelo regime, bem como a continuidade dos ataques à AN (<https://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=26027&LangID=E>).

12. As graves violações de direitos humanos indicadas pela ACNUDH foram corroboradas pelo último relatório da Missão Internacional Independente de

Fls. 7 do Ofício Nº **73** G/SG/AFEPA/SAME/PARL

Verificação de Fatos das Nações Unidas para a Venezuela divulgado em 16 de setembro de 2020. De acordo com o documento (https://www.ohchr.org/Documents/HRBodies/HRCouncil/FFMV/A_HRC_45_CRP.11.pdf), o regime Maduro, agentes do Estado e grupos que trabalham com eles cometem violações flagrantes de direitos humanos, como, por exemplo, execuções extrajudiciais, desaparecimentos forçados, detenções arbitrárias e tortura. Foram identificados padrões de violações e crimes altamente coordenados de acordo com as políticas do Estado venezuelano, e que fazem parte de uma conduta generalizada e sistemática, configurando-se, portanto, crimes contra a humanidade. Segundo o relatório, Maduro e seus ministros do Interior e da Defesa tinham conhecimento dos crimes e deram ordens, coordenaram atividades e forneceram recursos para a promoção dos planos e políticas sob os quais os crimes foram cometidos. Dessa forma, o documento é claro ao responsabilizar Maduro e seus subordinados por crimes contra a humanidade apontados no relatório.

13. Diante das mais diversas indicações de violações aos direitos humanos, não cabe ao Brasil abster-se de denunciá-las sob pretensa justificativa de não-intervenção nos assuntos internos dos países. Ressalte-se, por oportuno, que denunciar as graves violações perpetradas pelo regime coaduna-se com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no tocante à proteção dos direitos humanos.

Fls. 8 do Ofício N° 73 G/SF/AFEPA/SAME/PARL

PERGUNTA 3

"Quais fontes embasam as graves afirmações do ministro de que há uma "símbiose do regime de Maduro com o crime" e sua participação em "uma rede continental que une correntes políticas de simpatia totalitária com o crime organizado, o terrorismo e o narcotráfico", a qual configura "uma espécie de Internacional Narcotraficante"? Solicitam-se cópias de todas os telegramas diplomáticos, notas técnicas, pareceres, memorandos, atas de reuniões, e-mails, despachos e qualquer outro documento relacionado ao conteúdo destas afirmações. Em caso de eventual classificação restritiva a algum destes documentos, solicita-se o envio da cópia do Termo de Classificação de Informação (TCI)correspondente."

RESPOSTA À PERGUNTA 3

14. Informações sobre a presença de elementos do crime organizado e de grupos armados nos garimpos ilegais no sul da Venezuela, na região chamada de Arco Mineiro do Orinoco, são amplamente divulgadas pela imprensa internacional e foram descritas, em 15 de julho de 2020, em relatório da Organização das Nações Unidas sobre os direitos humanos na Venezuela, em que se enfatiza a situação no Arco Mineiro do Orinoco (<https://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=26097&LangID=E>).

Fls. 9 do Ofício N° 73 G/SG/AFEPA/SAME/PARL

Segundo o documento, haveria evidências de que as atividades de mineração permaneciam sob controle do crime organizado ou de grupos armados que impõem suas próprias regras por meio de violência e extorsão.

15. Tais denúncias são reiteradas pelo governo do presidente Juan Guaidó, que acusa o regime de permitir que representantes do Exército de Libertação Nacional (ELN) e de dissidentes das Forças Armadas Revolucionarias da Colômbia (FARC) utilizem o território venezuelano e explorem atividades mineradoras no país. O governo colombiano também sustenta tais alegações.

PERGUNTA 4

"Quais fontes embasam a grave afirmação do ministro de que esta "estrutura político-criminal que sustenta Maduro" pode ser chamada de Foro de São Paulo? Solicitam-se cópias de todos os telegramas diplomáticos, notas técnicas, pareceres, memorandos, atas de reuniões, e-mails, despachos e qualquer outro documento relacionado ao conteúdo desta afirmação. Em caso de eventual classificação restritiva a algum destes documentos, solicita-se o envio da cópia do TCI correspondente."

RESPOSTA À PERGUNTA 4

Fls. 10 do Ofício Nº **73** G/SG/AFEPA/SAME/PARL

16. Em intervenção durante a XIX Reunião de Chanceleres do Grupo de Lima, apontei algumas razões pelas quais não se observa avanço mais efetivo na resolução da crise venezuelana, entre as quais, a atuação de efetiva rede político-criminosa continental em apoio ao regime. Com isso, busquei ressaltar a existência de movimentos políticos no continente latino-americano que prestam suporte ao regime madurista, aparentemente em defesa de seu viés político, mas também em razão de benefícios políticos e econômicos, ignorando diversos outros fatores que afligem a população venezuelana, tais como a manipulação de eleições, o desrespeito aos direitos humanos em suas mais variadas facetas, o aparelhamento e a corrupção do Estado e a desconstrução das instituições do país. Essas declarações de apoio ao regime podem ser encontradas facilmente em declarações emanadas de reuniões do Foro de São Paulo (<https://forodesaopaulo.org/memoria-del-xxv-encuentro-del-foro-de-sao-paulo-25-al-28-de-julio-de-2019-caracas-venezuela/>).

PERGUNTA 5

"O ministro afirma que é preciso "levar a uma conscientização sobre a Vinculação do regime maduro com o crime organizado" pois "isso ainda não chegou a muitas partes do mundo, inclusive a muitas partes do nosso país, as pessoas não acreditam, não conhecem essa vinculação. Temos que falar disso, e mostrar isso". Pergunta-se: Este ministério realiza e/ou realizará ações em curso para levar esta "conscientização"

Fls. 11 do Ofício N° 73 G/SG/AFEPA/SAME/PARL

adiante? Em caso afirmativo, solicita-se a descrição de todas as ações empreendidas e/ou planejadas, com os respectivos responsáveis discriminados, assim como cópias de todas os telegramas diplomáticos, notas técnicas, pareceres, memorandos, atas de reuniões, e-mails, despachos e qualquer outro documento relacionado a este esforço de "conscientização". Em caso de eventual classificação restritiva a algum destes documentos, solicita-se o envio da cópia do TCI correspondente."

RESPOSTA À PERGUNTA 5

17. Tendo em conta os vínculos entre o regime ilegítimo venezuelano e grupos e indivíduos envolvidos em atividades ilícitas, o governo brasileiro acredita que o regime de Maduro representa elemento de desestabilização na região. A extensa fronteira compartilhada com a Venezuela, de mais de 2.000 km, coloca o Brasil em posição muito sensível. São eloquentes os relatórios emitidos por foros multilaterais que apresentam evidências da existência de caráter simbiótico entre o regime e grupos do crime organizado, tal qual o relatório mencionado na resposta à pergunta 3. Nesse sentido, nos contatos com autoridades de outros países, o Governo brasileiro tem sempre buscado expressar sua grave preocupação com os fatos na Venezuela, muitas vezes a pedido dos próprios interlocutores estrangeiros, que consideram importante levar em conta a avaliação brasileira sobre o tema.

Fls. 12 do Ofício N° 73 G/SG/AFEPA/SAME/PARL

18. Em atenção às perguntas 3, 4, e 5, cópias dos expedientes telegráficos sobre o tema objeto do presente requerimento de informação são anexadas a esta resposta, bem como dos termos de classificação da informação dos documentos não ostensivos.

Atenciosamente,


Ernesto Araújo
Ministro de Estado das Relações Exteriores